

## ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 04/2024

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
IDADE AO SERVIDOR JOSÉ BENEDITO RODRIGUES.**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso (INPAR), no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19, §1º, da Lei Municipal nº3.005/2003, concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE<sup>1</sup>, a partir de 02/01/2024, com fundamento art.40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, c/c Lei Municipal nº3.005/03, artigo 23, inc.III, alínea "b", a saber:

Servidor: JOSÉ BENEDITO RODRIGUES

Matrícula nº: 6

CPF [REDACTED] RG [REDACTED] SP

Lotado: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Cargo: OPERADOR DE SOM (Tabela SP Nível 0II, Grau 0G)<sup>2</sup>.

Valor dos Proventos: R\$ 3.670,95

Forma de Cálculo: Proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética.

Forma de Reajuste: Data e índice para reajuste dos benefícios do RGPS.

Em cumprimento ao artigo 37 "caput" da Constituição Federal de 1988, publique-se nesta data a referente portaria mediante a afixação no mural do Instituto de Previdência.

São Sebastião do Paraíso/MG, 02 de janeiro de 2024.



DANIEL TALES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - INPAR

<sup>1</sup> Com direitos e vantagens previstos nos artigos 61, inc. III e 76 da LCM nº41/2012.

<sup>2</sup> Em observância as LOM nº 2.987/2002 e 3.754/2011